

EDITAL Nº33, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM:
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM: INFORMÁTICA, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA BÁSICA
(EXPERIMENTAL)

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria DEAC/GR nº 263, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de fevereiro de 2024, seção 2, página 24 e pela a Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, **RESOLVE**

I - Retificar o item 3 do [Edital nº 28/2024](#)

a. Onde se lê:

3. DAS VAGAS

Art. 7º Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso informática, português e matemática básica (experimental) , conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima/ Requisitos	Carga Horária	Total de Vagas
informática, português e matemática básica (experimental)	Presencial	7º ano completo	40h	30

Art. 8º O total das vagas ofertadas para o curso e turma será disponibilizado da seguinte forma:

CURSO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							Vagas para Ampla Concorrência (50% do total)	TOTAL (100%)
	Cotas de inclusão: para aqueles que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública (50% do total)								
	Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita (25% do total)			Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita (25% do total)					
	Pretos, pardos, indígenas (10% do total)	Pessoas com deficiência (7% do total)	Demais candidatos (7% do total)	Pretos, pardos, indígenas (10% do total)	Pessoas com deficiência (7% do total)	Demais candidatos (7% do total)			
	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7		
Educador Social (experimental)	3	3	2	3	2	2	15	30	

* Para as categorias C1, C2, C4 e C5, arredondar para cima.

b. Leia-se:

3. DAS VAGAS

Art. 7º Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o curso informática, português e matemática básica (experimental) , conforme quadro abaixo:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima/ Requisitos	Carga Horária	Total de Vagas
informática, português e matemática básica (experimental)	Presencial	7º ano completo	40h	40

Art. 8º O total das vagas ofertadas para o curso e turma será disponibilizado da seguinte forma:

CURSO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							Vagas para Ampla Concorrência (50% do total)	TOTAL (100%)
	Cotas de inclusão: para aqueles que cursaram integralmente o Ensino Fundamental em escola pública (50% do total)								
	Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita (25% do total)			Renda superior a 1,5 salário mínimo per capita (25% do total)					
	Pretos, pardos, indígenas (10% do total)	Pessoas com deficiência (7% do total)	Demais candidatos (7% do total)	Pretos, pardos, indígenas (10% do total)	Pessoas com deficiência (7% do total)	Demais candidatos (7% do total)			
	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7		
Educador Social (experimental)	4	4	3	4	3	3	19	40	

II - As demais disposições do [Edital nº 28/2024](#) permanecem inalteradas.

Goioerê, 03 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO, DIRETOR(a)**, em 03/09/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153152** e o código CRC **B65E9228**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE
Rodovia Luiz Dechiche, s/n., ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil